



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 51 2022

Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários remunerados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiários remunerados, por tempo determinado, para atuação nos campi do IFSULDEMINAS, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiários remunerados, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os estagiários remunerados selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas serão custeadas com recursos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Estagiário remunerado	Laboratório de Anatomia Veterinária (LAV)	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.4;3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais presenciais, exclusivamente às atividades do programa, durante a semana.4. Ter participado de ações voluntárias ou remuneradas do LAV e do Museu de Anatomia Veterinária.	20h semanais, sendo 4 horas diárias	1 vaga
Estagiário remunerado	Hospital Veterinário (Clínica e Cirurgia de de Grandes Animais)	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.4;3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais presenciais, exclusivamente às atividades do programa, durante a semana e finais de semana.4. Ter habilidade com o manejo de grandes animais.	20h semanais sendo 4 horas diárias	1 vaga

2.2. O valor da bolsa é de R \$787,98 mensais, mais o auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições são:

2.3.1. Estagiário remunerado do LAV: atuar na preparação de peças anatômicas, na organização e manutenção do laboratório e do museu, dar suporte aos alunos das disciplinas afins, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3.2. Estagiário remunerado do Hospital Veterinário (Clínica e Cirurgia de de Grandes Animais): atuar na organização e manutenção do setor, bem como auxiliar nos cuidados com os animais internados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google;

3.2. Prazo para inscrição: 04 a 10 de maio de 2022.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula no curso de Medicina Veterinária;
- Documento de identificação com foto;
- Número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** https://docs.google.com/forms/d/1EPNSzps_e80TZLRqDUWpb5_GcG5S5J4PKU3m4WHIOD8/edit . O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (declaração de matrícula e anexo I do presente edital) os quais são eliminatórios.

4.2. Serão realizadas entrevistas com os candidatos.

4.3. A publicação dos resultados está prevista para 17/05/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	04/05/2022
Prazo de inscrição	04/05/2022 à 10/05/2022
Prazo de análise e seleção dos candidatos	11 e 12/05/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	13 e 16/05/2022
Divulgação dos resultados	17/05/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário remunerado e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário remunerado deverá cumprir a carga horária apresentada na tabela 1 e terá o controle de frequência conforme regulamentação vigente.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email coordmedvet@muz.ifsuldeminas.edu.br.

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 04 de maio de 2022.

Diretor Geral do Campus

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante